



Deliberação nº 19 - 07/03/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/02/2013, no Município de Curitiba, considerando:

- A Deliberação CIB/PR nº 050/2012, que aprova a utilização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, para orientar a alocação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para os municípios;
- O Mapa Estratégico da Secretaria de Saúde do Paraná, que estabelece reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;
- A proposta apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para repasse de recursos aos Municípios para construção e /ou ampliação de Unidades de Saúde da Família - USF.

APROVA o repasse de recursos financeiros para investimento em construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde da Família – USF, para o biênio 2013/2014, no Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde- APSUS, na modalidade fundo a fundo, conforme abaixo discriminado:

- 1 Todos os municípios do Paraná são considerados elegíveis para receber recursos estaduais para construção e/ou ampliação durante o exercício de 2013/2014, tendo prioridade aqueles municípios que não receberam recursos estaduais para construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde da Família - USF em 2011 e 2012;
- 2 Os municípios elegíveis para receberem recursos estaduais para construção e/ou ampliação serão priorizados, levando-se em conta, o Fator de Redução das Desigualdades Regionais, a existência de terreno próprio do município para a construção, a apresentação do planejamento municipal da estrutura física da APS, e observados o limite da disponibilidade orçamentária para o exercício do biênio 2013/2014, para este fim;
- 3 Serão objeto de financiamento estadual as Unidades de Saúde da Família (USF), no âmbito do Estado do Paraná, nos seguintes termos desta deliberação, conforme anexo I:
 - I - **USF-Tipo 01:** Unidades de Saúde da Família para 01 equipe de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária;
 - II - **USF-Tipo 02:** Unidades de Saúde da Família para 02 equipes de Saúde da Família, ou Equipe de Atenção Primária;
 - III - **USF-Tipo 03:** Unidades de Saúde da Família para 03 equipes de Saúde da Família, ou Equipe de Atenção Primária;
 - IV - **USF de Apoio:** que não são sede de equipes de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Básica, ou Equipe de Atenção Primária. Esta Unidade será base, **servindo apenas como ponto de apoio em áreas rurais, para as equipes** de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária, com o propósito de ampliar e qualificar a cobertura populacional nas áreas de respectivas abrangências da **USF sede**.
- 4 Para solicitar o repasse de recursos para construção e/ou ampliação os Municípios deverão elaborar e apresentar a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) o Planejamento Municipal da Estrutura Física da Atenção Primária, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme anexo II desta deliberação;
- 5 Os Municípios elegíveis para receberem os recursos de investimento do APSUS para construção ou ampliação deverão:
 - Observar o disposto no documento de orientação para ambiência das USF que serão construídas ou ampliadas,(anexo I desta deliberação);
 - Dispor de terreno próprio do município na área a ser construída ou ampliada à unidade;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- Ter aderido a Rede Mãe Paranaense;
- Adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Saúde da Família-USF, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
- Manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, do Ministério da Saúde;
- Manter atualizado o Cadastro das Unidades de Saúde da Família-USF e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde-SCNES;
- Investigar todos os óbitos maternos e infantis no âmbito do seu município;
- Apresentar projeto arquitetônico seguindo orientações da ambiência, anexo I, especificando metragem para construção e ampliação com os seguintes componentes:
 - I. ART do responsável técnico pelo projeto;
 - II. Planta baixa, estrutural, cortes/elevação, planta de cobertura e projetos complementares apontando as instalações elétricas, hidráulicas, e de lógica;
 - III. Projeto aprovado pela vigilância sanitária de acordo com a RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;
 - IV. Orçamento quantitativo juntamente com memorial descritivo;
 - V. Planilha de execução da obra com cronograma físico-financeiro;
 - VI. Certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel;
 - VII. Relatório técnico contendo memorial do projeto de arquitetura;
 - VIII. Especificação de materiais de acabamento de teto, pisos e paredes;
 - IX. Informações sobre o manuseio e destinação dos resíduos sólidos; sobre os sistemas de fornecimento de água e tratamento de esgoto, sobre a instalação de energia elétrica e lógica;
 - X. Apresentar proposta de identidade visual conforme orientação da SESA;
 - XI. Aprovação dos projetos na Prefeitura;
 - XII. Dispensa ou autorização do IAP para execução da obra.

Rene José Moreira dos Santos

Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi

Coordenador Municipal



ANEXO I

AMBIÊNCIA MÍNIMA: Estrutura Física das Unidades de Saúde da Família para 01, 02 e 03 Equipes de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária e Unidade de Saúde de Apoio/USF-Apoio.

I. Introdução

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná instituiu em 2011, o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde- APSUS composto de três componentes. O componente custeio, foi implantado em junho de 2012, se constitui no repasse mensal de recursos de acordo com o Fator de Redução das Desigualdades fundamentado no princípio da equidade, e objetiva apoiar as equipes de atenção primária. O componente educação permanente é realizado por meio de cursos e oficinas para os profissionais de saúde, entre 2011 e 2012 mais de 30 mil profissionais que atuam na APS participaram dessas atividades. O componente investimento se constitui no repasse de recursos para a melhoria da estrutura física das Unidades de Saúde e de equipamentos. Em 2011 e 2012 a SESA repassou aos municípios recursos para construção de 148 Unidades de Saúde da Família, e os equipamentos para 75 destas unidades.

Considerando a necessidade de qualificar o financiamento Estadual, o ganho de escala, a melhoria do acesso e da qualidade na APS, para o biênio 2013/2014 a SESA propõe o alinhamento do planejamento físico para construção ou ampliação de Unidades de Saúde para todo Estado do Paraná. Isso significará, no campo operacional, que a alocação de recursos estaduais será por porte de unidade de saúde e mediante a elaboração do Planejamento Municipal da Estrutura Física das Unidades de Saúde da Família, onde cada município do Paraná definirá a necessidade de construção e ampliação de Unidade de Saúde de forma a garantir o acesso a todos os cidadãos, definindo claramente a área de abrangência de cada Unidade de Saúde no âmbito do município.

Apresentamos a seguir as características Estruturais e de ambiência mínima paras Unidades da Saúde da Família (USF):

Ventilação: A ventilação fundamental para a salubridade nos ambientes da USF. Recomenda-se que todos os ambientes disponham de janelas ou de ventilação indireta adequada (exaustores), possibilitando a circulação de ar;

Iluminação: Recomenda-se que todos os ambientes sejam claros, com o máximo de luminosidade natural possível;

Pisos e paredes: Os materiais de revestimentos das paredes, tetos e pisos devem ser todos laváveis e de superfície lisa. Os pisos devem ter superfície regular, antiderrapante com rodas;

Cobertura: Recomenda-se evitar as calhas internas, embutidas e confinadas. Evitar, também, lajes planas, impermeabilizadas, sem cobertura de proteção.

Materiais de acabamento: Recomenda-se não utilizar materiais rugosos, porosos ou texturizados no acabamento, exceto para os ambientes administrativos ou gerenciais;

Fluxo de pessoas e materiais: Considerar adequações que permitam o acesso de pessoas deficientes, com limitações, prevendo rampas de acesso (NBR 9050 da ABNT), portas com dimensões ampliadas, maçanetas do tipo alavanca, barras de apoio etc.;

As portas: As portas devem ser revestidas de material lavável; e seus puxadores devem se adequar às necessidades das pessoas portadoras de deficiência;

Janelas: Recomenda-se a utilização de material resistente e de fácil limpeza e que propiciem segurança e privacidade dos ambientes;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Lavatório e pia: RDC Nº 50 - capítulo de controle de infecções;

Bancadas, armários e estantes: Armários e prateleiras deverão possuir superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção;

Sinalização O símbolo internacional de acesso deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Recomenda-se utilizar sinalizações de ambientes, bem como as formas de comunicação e sinalização realizadas através de textos ou figuras, caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo (tátil) e recursos auditivos (sonora). NBR 9050;

Cobertura externa (marquise): Prever área coberta no perímetro externo da edificação e espaço para colocar bancos, possibilitando maior conforto e proteção ao usuário.

Área para registro de pacientes/marcação: espaço destinado ao acolhimento inicial, à informação, registro, arquivos de prontuários, agendamento e encaminhamento.

É recomendado que o arquivamento dos prontuários individuais fosse agrupado por família;

Sala de Espera para o público: ambiente destinado à espera e atividade educativas aos usuários do serviço e seus acompanhantes que aguardarão o atendimento. Deve ser planejado de forma a proporcionar um ambiente confortável e agradável, incluindo adequações de luminosidade, temperatura, ruídos, posicionamento dos assentos para proporcionar interação entre os indivíduos;

Sala Administrativa: local destinado às atividades administrativas da USF. Sala de fácil acesso a funcionários e acesso controlado aos usuários.

Espaço Saúde: espaço destinado a atividades educativas em grupo ou para reunião de equipe com instalação de uma ilha para cozinha com instalação de pia, fogão e bancada para educação em alimentação saudável. Prever a localização próxima à recepção, evitando que o usuário transite pelas dependências da, bem a instalação de 01 pia, destinada para lavatório de mãos com torneira com acionamento sem o uso das mãos ;

Sala de ACS/ACE: espaço destinado aos Agentes de Saúde, para fechamento da produção mensal e receber orientações;

Central de Administração de Materiais: local destinado à guarda de materiais de expediente ou diverso. Deverá ter possibilidade de ser trancado;

Farmácia (Sala de armazenamento e dispensação de medicamentos): espaço destinado à dispensação e guarda dos medicamentos. Observar especificidades quanto à ventilação, à iluminação, à temperatura, ao armazenamento e à segurança seguindo a legislação vigente;

Consultório Indiferenciado: Espaço destinado para consulta e/ou atendimento individual, devendo ser compartilhado pelos profissionais da equipe. Prever lavatório com torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos;

Consultório com sanitário (adaptado para deficiente): ambiente destinado a consultas na área de atenção à mulher realizada por médicos e enfermeiros. Prever lavatório com torneiras com fechamento que dispense o uso das mãos;

Sala de Curativos/Suturas e Coleta de Material: Espaço destinado a coleta de material, ao tratamento de lesões, realização de curativos, retirada de pontos e orientações pertinentes a estes procedimentos.

Sala de imunização: ambiente destinado à administração de imunizações. Recomenda-se, por se tratar de ambiente a ser utilizado em boa parte por usuários sadios, na determinação dos fluxos de pacientes prever a localização desta sala, de forma que o usuário não transite nas demais dependências da USF.

Deve estar em dois ambientes separados (com instalação de dois refrigeradores, armários, lavatórios e mesa para computador- hoje há um sistema que deve ser alimentado na sala de vacina). Os ambientes devem ser um para sala de imunização e outro para sala de frios, esta com ar condicionado -Manual do Ministério da saúde.

Sala de inalação coletiva: Espaço destinado à administração de medicação inalatória em pacientes;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Sala de aplicação de medicamentos: Espaço destinado à realização de procedimentos tais como: administração de medicação, realização de pequenos procedimentos.

Nas USF com até 02 ESF/APS, esse ambiente poderá ser utilizado para o primeiro atendimento em situações de urgência, enquanto são providenciados os encaminhamentos necessários.

Sala de Primeiro Atendimento: espaço previsto para USF 3 para o primeiro atendimento em situações de urgência, enquanto são providenciados os encaminhamentos necessários;

Consultório odontológico: Destinado à realização de procedimentos clínico-cirúrgicos odontológicos. Na unidade de apoio, a equipe de profissionais de odontologia deverá realizar a triagem e realizar o agendamento de atendimento, se necessário, junto a USF de referência. Também deverá planejar e realizar ações coletivas em saúde bucal.

Em se tratando da instalação de equipamento coletivo nos casos de mais de uma equipe ESF, o consultório coletivo deverá respeitar a distância mínima de um metro entre as cadeiras odontológicas;

Escovário: Destinado à realização de procedimentos relacionados à prevenção de doenças bucais. Prever instalação com altura adequada, que permitam a utilização por crianças, adolescentes e adultos, deficientes físicos e idosos;

Vestiário Central para Funcionários: ambiente destinado à troca de roupas, a guarda de pertences pessoais, higiene pessoal e realização de necessidades fisiológicas. Deverá ser previsto Box (com instalação de chuveiro ou ducha) e local para armários individuais, além das instalações sanitárias normais;

deve ser um para cada sexo com instalação de 01 bacia sanitária, 01 lavatório e 01 chuveiro a cada 10 funcionários- sendo área mínima de 0,5m²/funcionário/turno;

Sanitário para paciente e público com deficiência ou mobilidade reduzida: ambiente destinado ao usuário para realização de necessidades fisiológicas em consonância com NBR-9050;

Copa: local destinado ao preparo de lanches para alimentação dos funcionários;

Depósito de material de limpeza: ambiente destinado à guarda de materiais de higienização da USF. Neste ambiente prever instalação de tanque em louça ou de aço;

Central de material esterilizado simplificada: espaço destinado à recepção, limpeza, preparo, esterilização e guarda do material, devendo seguir o fluxo de trabalho em linha, conforme a sequência dos espaços abaixo descritos:

- ✓ **Sala de Lavagem e descontaminação:** Espaço destinado à recepção, lavagem e desinfecção de material usado na USF, tem comunicação com a área de esterilização por meio de **guichê** que permita seu fechamento.
- ✓ **Sala de Esterilização e Estocagem de Material Esterilizado:** Espaço destinado à esterilização, empacotamento, armazenamento e dispensação de material, e tem comunicação com a sala de lavagem e descontaminação por meio de guichê que permita seu fechamento.

Abrigo de Recipiente de Resíduos (lixo): local destinado ao abrigo em ambiente distinto, conforme especificado abaixo:

- ✓ **Depósito de lixo Comum:** local destinado ao acondicionamento do lixo não contaminado, aguardando remoção pelo serviço de limpeza urbana. Observar fechamento devido às questões de segurança, prever ventilação e proteção contra roedores.
- ✓ **Depósito de lixo biológico:** local destinado ao acondicionamento do lixo contaminado (lixo hospitalar).
- ✓ **Deposito de lixo reciclável:** local destinado ao acondicionamento dos resíduos a serem encaminhados para reciclagem

Diante das descrições acima, foram constituídas propostas diferenciadas de ambiência mínima para o investimento em Infra-estrutura física das Unidades de Saúde da Família/USF para 01, 02 e 03 equipes de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária e Unidade de Saúde de Apoio/USF - Apoio, conforme segue quadro abaixo:

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Ambientes	Finalidade	USF COM 01 ESF/APS		USF COM 02 ESF/APS		USF COM 03 ESF/APS		Unidade de Apoio (Área Rural)	
		QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)
Sala Administrativa	Local destinado às atividades administrativas da USF	1	6 m ²	1	9 m ²	1	12m ²	0	Não tem
Central de administração de materiais	Local destinado à guarda de materiais de expediente ou diverso.	1	6 m ²	1	9 m ²	1	12 m ²		Não tem
Vestiário central para funcionários (1)	Ambiente destinado à troca de roupas, a guarda de pertences pessoais, higiene pessoal e realização de necessidades fisiológicas.	2	4 m ² (área mínima para cada ambiente)	2	4m ² (área mínima para cada ambiente considerar 0,5 m ² por funcionário por turno)	2	4m ² (área mínima para cada ambiente considerar 0,5 m ² por funcionário por turno)	1	4m ² (para cada ambiente)
Central de Material esterilizado Simplificada (Sala de lavagem e descontaminação de materiais (expurgo), sala de esterilização/estocagem material esterilizado).	Espaço destinado à recepção, limpeza, preparo, esterilização e guarda do material.	1	12 m ² (sendo sala de utilidade: 5 m ² e esterilização/estocagem: 7 m ²) com dimensão mínima de largura de 1,5m	1	16 m ² (sendo sala de utilidade: 6 m ² e esterilização/estocagem: 10 m ²) com dimensão mínima de largura de 1,5m	1	16 m ² (sendo sala de utilidade: 6 m ² e esterilização/estocagem: 10 m ²) com dimensão mínima de largura de 1,5m	0	Não tem

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Ambientes	Finalidade	USF COM 01 ESF/APS		USF COM 02 ESF/APS		USF COM 03 ESF/APS		Unidade de Apoio (Área Rural)	
		QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)
Cobertura da área externa (marquize)	Espaço destinado a proteger das intempéries climáticas e proporcionar maior conforto aos usuários	1	O projeto deve prever uma área coberta externa para espera dos usuários de acordo com o projeto	1	O projeto deve prever uma área coberta externa para espera dos usuários de acordo com o projeto	1	O projeto deve prever uma área coberta externa para espera dos usuários de acordo com o projeto	1	O projeto deve prever uma área coberta externa para espera dos usuários de acordo com o projeto
Consultório Indiferenciado	Espaço destinado para consulta e/ou atendimento individual, devendo ser compartilhado pelos profissionais da equipe.	2	9 m ² (com dimensão mínima 2,2m)	3	9m ² (com dimensão mínima 2,2m)	3	9m ² (com dimensão mínima 2,2m)	0	Não tem
Consultório Diferenciado com sanitário para pacientes	Ambiente destinado a consultas na área de atenção à mulher realizada por médicos e enfermeiros(.	1	12,2m ² (sendo 9m ² o consultório e 3,2m ² banheiro adaptado-com dimensão 1,7)	1	12,2m ² (sendo 9m ² o consultório e 3,2m ² banheiro adaptado com dimensão 1,7))	2	12,2m ² (sendo 9m ² o consultório e 3,2m ² banheiro adaptado com dimensão 1,7))	1	12,2m ² (sendo 9m ² o consultório e 3,2m ² banheiro adaptado com dimensão 1,7))
Consultório odontológico (2)	Espaço destinado à realização de procedimentos clínico-cirúrgicos odontológicos.	1	12 m ²	01 (sendo 1 individual por equipe ou 1 coletivo)	24 m ²	01 (sendo 1 individual por equipe ou 1 coletivo)	24 m ²		Não tem

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Ambientes	Finalidade	USF COM 01 ESF/APS		USF COM 02 ESF/APS		USF COM 03 ESF/APS		Unidade de Apoio (Área Rural)	
		QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)
Copa	Local destinado ao preparo de lanches e espaço para alimentação dos funcionários.	1	4,5 m ² sendo com dimensão mínima de 1,5m	1	4,5 m ² sendo com dimensão mínima de 1,5m	1	6 m ² sendo com dimensão mínima de 1,5m	1	4,5m ² sendo com dimensão mínima de 1,5m
Depósito de materiais de limpeza	Ambiente destinado à guarda de materiais de higienização da USF.	1	3 m ² (com dimensão mínima de 1m ²)	1	3 m ² (com dimensão mínima de 1m ²)	1	3 m ² (com dimensão mínima de 1m ²)	1	3m ² (com dimensão mínima de 1m ²)
Escovário* (considerar altura criança/adulto/deficientes)	Destinado à realização de procedimentos relacionados à prevenção de doenças bucais.	1	3,30m ² (com dimensão mínima de 1,10m ² para cada torneira a ser instalada próximo consultório odontológico)	1	6,60m ² (com dimensão mínima de 1,10m ² para cada torneira a ser instalada próximo consultório odontológico)	1	12,9m ² (com dimensão mínima de 1,10m ² para cada torneira a ser instalada próximo consultório odontológico)		Não tem
Abrigo de recipiente de resíduos (lixo)	Local destinado ao abrigo em ambiente distinto de depósito de lixo Comum e de depósito de lixo biológico	1	4 m ² (sendo ambientes para armazena lixo comum, reciclável e resíduos biológicos)	1	4m ² (sendo ambientes para armazena lixo comum, reciclável e resíduos biológicos)	1	4m ² (sendo ambientes para armazena lixo comum, reciclável e resíduos biológicos)	1	4m ² sendo ambientes para armazena lixo comum, reciclável e resíduos biológicos

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Ambientes	Finalidade	USF COM 01 ESF/APS		USF COM 02 ESF/APS		USF COM 03 ESF/APS		Unidade de Apoio (Área Rural)	
		QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)
Área para registro de pacientes/marcação	Espaço destinado ao acolhimento, agendamento, encaminhamento e se necessário arquivamento dos prontuários.	1	9 m ²	1	12 m ²	1	15 m ²	1	9 m ²
Farmácia (Sala de armazenamento e dispensação de medicamento)	Espaço destinado à dispensação e guarda dos medicamentos.	1	16 m ² (prever lavatório de mãos com torneira com acionamento sem uso das mãos)	1	20 m ² (prever lavatório de mãos com torneira com acionamento sem uso das mãos)	1	25m ² (prever lavatório de mãos com torneira com acionamento sem uso das mãos)		Não tem
Sala de curativo/suturas e coleta de material	Espaço destinado a coleta de material, ao tratamento de lesões, realização de curativos, retirada de pontos e orientações pertinentes a estes procedimentos.	1	9 m ² (com dimensão mínima de 2,5m)-	1	9m ² (com dimensão mínima de 2,5m)	1	9m ² (com dimensão mínima de 2,5m)	0	Não tem
Sala de inalação coletiva	Espaço destinado à administração de medicação inalatória em pacientes.	1	9m ² (com dimensão mínima de 2,5m)	1	9m ² (com dimensão mínima de 2,5m)	1	9m ² (com dimensão mínima de 2,5m)	0	Não tem
Sala de primeiro atendimento de urgência	Ambiente destinado ao primeiro atendimento em situações de urgência.	0	Pode ser utilizado na sala de aplicação medicamentos	0	Pode ser utilizado na sala de aplicação medicamentos	1	9,0m ²	0	Não tem

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Ambientes	Finalidade	USF COM 01 ESF/APS		USF COM 02 ESF/APS		USF COM 03 ESF/APS		Unidade de Apoio (Área Rural)	
		QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)
Sala de aplicação de medicamentos	Espaço destinado à realização de procedimentos tais como: administração de medicação, realização de pequenos procedimentos.	1	12m ² (com dimensão mínima de 2,5m) Destinada também ao primeiro atendimento	1	12m ² (com dimensão mínima de 2,5m) Destinada também ao primeiro atendimento	1	9m ² (com dimensão mínima de 2,5m)	1	12m ² (com dimensão mínima de 2,5m)
Espaço em Saúde	Espaço destinado a atividades educativas ou para reunião de equipe.	1	40 m ²	1	40 m ²	1	40 m ²	0	Não tem
Sala de Imunização	Ambiente destinado à administração de imunizações.	1	9 m ² (com dimensão mínima de 2,5m)	1	9 m ² (com dimensão mínima de 2,5m)	1	9 m ² (com dimensão mínima de 2,5m)	0	Não tem
Sala de Espera para o público	Ambiente destinado à espera e atividade educativas.	1	20m ²	1	40m ²	1	40m ²	1	15m ²
Sala para ACS/ACE	Espaço destinado aos Agentes de Saúde, para fechamento da produção mensal e receber orientações	1	9 m ²	1	12 m ²	1	20 m ²		Não tem
Sanitário para paciente e público adaptado conforme NBR9050 (3)	Ambiente destinado ao usuário para realização de necessidades fisiológicas.	2	1-masc: 3,2m ² 1-fem com fraldário: 4m ²	2	1-masc: 3,2m ² 1-fem com fraldário: 4m ²	2	1 - masc: 3,2m ² 1 - fem com fraldário: 4m ²	2	1 - masc: 3,2m ² 1 - fem com fraldário: 4m ²

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Ambientes	Finalidade	USF COM 01 ESF/APS		USF COM 02 ESF/APS		USF COM 03 ESF/APS		Unidade de Apoio (Área Rural)	
		QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)	QT	Medida (m ²)
Sanitário para paciente e público (masc/fem com fraldário) (4)	Ambiente destinado ao usuário para realização de necessidades fisiológicas.	0		2	1 - masc: 3,2m ² 1 - fem com fraldário: 4m ²	2	1 - masc: 3,2m ² 1 - fem com fraldário: 4m ²	0	Não tem
Área Total			229,2		300,7		348,7		70,9
Área Total + Circulação			263,58		345,8		401		81,5

* Escovário: item não obrigatório

(1) A USF deverá ter 2 banheiros sendo um para atendimento masculino e outro para feminino, com instalação de 01 chuveiro, 01 bacia sanitária, e 01 lavatório para cada 10 funcionários, sendo a área mínima de 0,5m² por funcionário por turno. Exceto para USF de apoio que poderá existir banheiro com chuveiro para ambos os sexos.

(2) (1) A USF deverá possuir um consultório odontológico, contendo um equipo odontológico por ESF: 01 ESF ou rural= 01 equipo, 02 ESF= 02 equipos, 03 ESF= 03 equipos N. e na USF de apoio, a equipe de saúde bucal de referência deverá realizar a triagem.

(3) No caso de USF tipo 1 ou de Apoio a unidade poderá ter um sanitário adaptado para deficientes por sexo, sendo o feminino com fraldário, que poderá ser utilizado também pelos demais usuários.

(4) Deverá ser um sanitário para o sexo masculino e um para o sexo feminino com fraldário.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	---	--

Bibliografia:

- Resolução ANVISA - RDC 50 de 21/02/2002.
- Resolução Anvisa RDC 306/2004
- Resolução Estadual nº 389/2006
- Construindo ou reformando as UBS de Minas Gerais - Maria Rizioneide Negreiros - Belo Horizonte- 2004- Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerias.
- Manual de Estrutura Física das UBS/ Saúde da Família- 2ª Edição 2008- Ministério da Saúde.
- NOTA TÉCNICA Nº 01/2008: O Planejamento da Infraestrutura Física da Atenção Primária a Saúde em Minas Gerais - SES de Minas Gerais - Material cedido pelo Dr. Eugenio Villaça.
- Resolução 2821 de 03/06/2011 da SES de Minas Gerais- Dispõe sobre o Programa Físico das UBS tipo 01, 02,03 e das Unidades Básicas de Apoio/UBS - Apoio.
- Resolução 3009 de 16/11/2011 da SES de Minas Gerais - institui o incentivo financeiro complementar para Municípios do Estado de Minas Gerais habilitados pelo MS a receber recursos referente ao Plano Nacional de Implantação para UBS/ESF - 2ª Etapa do PAC-2 e define critérios para sua concessão.
- Resolução 3441 de 26/09/2012 da SES de Minas Gerais- Divulga critérios para habilitação e classificação dos Municípios do estado de Minas Gerais ao recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de UBS no período 2012 a 2014.
- Orientações para construção e ampliação de UBS da SESA/PR- 2ª reunião ordinária de 2012 da CIB/PR.
- http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/dicas/170_ambiencia.html serviços de saúde.

Documento Elaborado por:

Malvina Gonçalves Ferreira

Márcia Huçulak

Maria da Graça Lima

Olga Laura Peterlini

Patrícia Goulart Duque dos Santos

Sidneya Marques

Anexo II

PLANEJAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

1. Dados de Identificação do Município

- Entidade Executora:
- Localização:
- Regional de Saúde:
- População:
- Número de Equipes de ESF:
- Percentual de Cobertura Populacional da ESF:
- Definição de Área Rural e Área Urbana (percentual):
- Autoridades do Município
- Prefeito Municipal
- Vice-Prefeito
- Secretário de Saúde
- Plano elaborado em:

2. Caracterização do Município

- Aspectos Geográficos (colocar o mapa do Município)
- Aspectos Demográficos

3. Organização da Atenção Primária no Município

- Situação Atual
- Cobertura da APS no município: ESF, UBS tradicional e total, para o atendimento médico/enfermagem
- Cobertura da APS no município: ESF, UBS tradicional e total, para o atendimento em Saúde Bucal
- Número total de Unidades Básicas de Saúde por Tipo
- Número e Tipo de Equipes da Estratégia de Saúde da Família
- Número de Equipe de Saúde Bucal
- Caracterização das Unidades de Saúde em relação ao tipo de prédio onde estão instaladas (prédio próprio do município, cedido, alugado, emprestado)

4. Consolidado das Unidades da Saúde da Família a Serem Construídas

- Consolidado das Unidades de Saúde a Serem Mantidas (ampliações e reformas)
- Identificar a localização espacial das Unidades da Saúde da Família - USF com a adscrição da população de responsabilidade, o diagnóstico da situação atual da infra-estrutura física e equipamentos e a proposta da situação desejada (Colocar mapa com adscrição da USF).